

***Para relator, medida é uma proteção para as pessoas com diabetes***

A Comissão de Seguridade Social e Família da Câmara dos Deputados aprovou o [Projeto de Lei 1761/21](#), que prioriza o atendimento do diabético nos laboratórios das redes pública e particular de saúde quando o exame exigir jejum total. O texto inclui a regra na [Política Nacional de Prevenção do Diabetes](#).

O parecer do relator, deputado [Dr. Zacharias Calil \(DEM-GO\)](#), foi favorável. “Entendo que o estabelecimento dessa prioridade comprometerá pouco o funcionamento dos laboratórios de exames, mas servirá como medida de proteção para as pessoas com diabetes”, afirmou.

“As pessoas com diabetes ficam em situação vulnerável, porque usam remédios que reduzem a glicose sanguínea. A ação deles, associada ao jejum de 12 horas, pode levar a quadros graves de hipoglicemia, com risco de sequelas”, explicou o autor da proposta, deputado [Pr. Marco Feliciano \(PL-SP\)](#).

“Muitos sabem que o diabético tem glicose aumentada se estiver com a doença descontrolada. Porém, poucos conhecem o risco da diminuição perigosa da glicose – quando a pessoa usa a insulina, mas não se alimenta nos horários adequados”, disse Dr. Zacharias Calil. “A hipoglicemia grave pode causar até danos cerebrais.”

**Tramitação**

O projeto tramita em caráter conclusivo e ainda será analisado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania.

**Fonte:** Agência Câmara de Notícias, em 08.11.2021